



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9/3/2021
OS

PLANO DE TRABALHO PARA RENOVACÃO TERMO DE CONVÊNIO 003/2020

Consultas Pediátricas Especializadas, Cirurgias Pediátricas e Exames Laboratoriais
com Finalidade Diagnóstica

1. SOBRE A GRENDACC - PROPONENTE

1.1 Dados Cadastrais

RAZÃO SOCIAL: Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC
CNPJ: 00.797.397/0001-94

ENDEREÇO: Rua Olívio Boa, nº 99. Bairro Parque da Represa. CEP: 13.214-550
MUNICÍPIO/UF: Jundiaí/SP

DADOS CONTA CORRENTE REFERENTE AO CONVÊNIO: Banco do Brasil -
Agência 0340-9 - Conta Corrente 305129-3

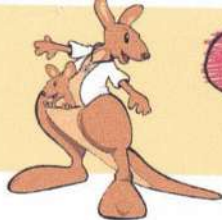
REPRESENTANTE LEGAL: Isabela Bastos Cardoso

1.2 Histórico

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC - é uma associação privada, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, que foi fundado em 1995 por um grupo de pessoas sensibilizadas com as dificuldades vividas pelas crianças portadoras de câncer residentes na cidade de Jundiaí (SP) e região, resolvendo, assim, se unirem para garantir que o tratamento da doença pudesse ser feito sem sair da cidade de forma integral e humanizada. Foi assim que nasceu o Grendacc, garantindo tratamento gratuito digno igual aos dos outros grandes centros oncológicos pediátricos do país.

Atualmente instalado em um terreno de oito mil metros quadrados, no Parque da Represa, em Jundiaí, o Ambulatório do Grendacc, expandindo-se desde sua criação, tornando-se responsável não somente pelo atendimento de pacientes com doenças onco-hematológicas, mas também por outras especialidades médicas pediátricas, a citar a nefrologia, neurologia, pediatria geral, cirurgia pediátrica, cirurgia ortopédica, otorrinolaringologia e cardiologia, todos encaminhados pela rede SUS das prefeituras de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Louveira, Jarinú, Cajamar e Cabreúva; também procurado por aqueles que possuem planos de saúde conveniados nesta instituição.

Bella



Os pacientes recebem atendimento na Unidade Ambulatorial de dois mil metros quadrados de área construída, que está em pleno funcionamento com os atendimentos a nível de todas as especialidades médicas pediátricas citadas anteriormente. Conta, ainda, com toda a equipe multidisciplinar necessária para um atendimento integral e diferencial das patologias envolvidas: psicologia, nutrição, serviço social, farmácia, laboratório de análises clínicas, fisioterapia, brinquedoteca, apoio pedagógico e unidade de quimioterapia. A instituição conta ainda com uma equipe de voluntariado de necessidade ímpar juntos às crianças aqui assistidas.

9/12/2021
OSF

Em março de 2013, a instituição finalizou as obras de suas novas Unidades: Internação, UTI e Centro Cirúrgico, buscando assim o atendimento integral de seus pacientes na área da oncologia pediátrica.

A entidade possui outras fontes de recursos vinculados a prestação de serviços de saúde conforme abaixo:

- Secretaria Municipal de Saúde de Jarinú;
- Secretaria Municipal de Saúde de Louveira;
- Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí;
- Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar;
- Secretaria Municipal de Saúde de Cabreúva;
- Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Paulista;
- Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista;
- Secretaria Municipal de Saúde de Itupeva;
- Convênio com Operadoras de Saúde, entre elas UNIMED, SOBAM/APS, Saúde Bradesco, Mediservice, Concard, COOPUS, NotreDame/Intermedica, Porto Seguro, CONCARD, Allianz, HAOC, Solucard, GOCARE Soulidaris e Eonomus.

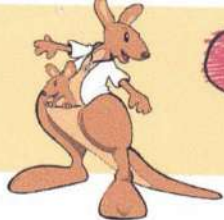
1.3 Títulos, Registros e Certificações.

A GRENDACC, associação Privada sem fins lucrativos, possui os títulos, registros e certificados descritos abaixo:

- ✓ Declaração de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 4.862 de 24/09/96);
- ✓ Declaração de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 10.417 de 24/11/99);
- ✓ Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS), concedido pelo Ministério da Saúde – Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – DECEBAS, mediante Portaria SAS/MS nº. 643 de 29.05.2019, publicada no DOU em 31.05.2019, com validade até 21.02.2022;
- ✓ Credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), estabelecido pela portaria nº 935 de 07 de novembro de 2013;

Belem

AD



- ✓ Certificado de Registro nº 11995011 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA);
- ✓ Certificado de Registro nº 02/2018 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabreúva (CMDCA);
- ✓ Certificado de Registro nº 20 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista (CMDCA);
- ✓ Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 1624/2012 – concedido em 06 de agosto de 2012, nos termos do Decreto nº 57.501 de 08 de novembro de 2011.

9/13/2024
DZP

1.4. Objetivos, Missão, Visão, Valores e Princípios.

Objetivos Estatutários

Nos termos do art. 2º do Estatuto Social o GRENDACC tem por finalidades e objetivos sociais de relevância pública e social, a prestação de serviços na área da saúde, a mobilização, a prevenção, a orientação, a assistência, o apoio a família e o desenvolvimento de ações culturais, de pesquisa e outras, direcionados ao tratamento e atendimento de crianças e adolescentes, em diversas especialidades médicas, prioritariamente aos portadores de doenças oncológicas, podendo ser estendido às pessoas de todas as idades como forma de atividade complementar, observando os limites de recursos da entidade.

Missão

“Cuidar da saúde de crianças e adolescentes de forma eficiente, unindo esforços com a sociedade para oferecer atendimento humanizado que valoriza e salva vidas”

Visão

“Ser referência de profissionalismo e excelência no atendimento pediátrico e gestão hospitalar”

Valores

*“Respeito, credibilidade, e atendimento humanizado:
Compromisso com a vida”.*

Belen

DZP



9131/2021
087

Política da Qualidade

“Manter um Sistema de Gestão da Qualidade que, assegure a implementação de ações visando o cumprimento da missão do GRENDACC na prestação de serviços de saúde e ações sociais, buscando sempre satisfazer as necessidades das partes interessadas”.

Atenção Humanizada na Oncologia:

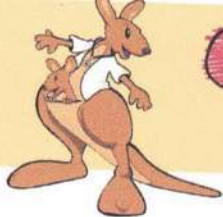
A SES/SP considera a atenção humanizada no campo da oncologia como sendo de muita importância e reconhece que exige um grau de complexidade e que há necessidade de atendimento integral ao paciente, considerando os seus aspectos e necessidades singulares, bem como a necessidade de uma equipe interdisciplinar qualificada. Considerando as propostas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, o GRENDACC vem trabalhando ativamente para desenvolver um plano institucional de humanização alinhado com as propostas governo.

1.5. Diretoria Estatutária e Composição dos conselhos

TABELA I – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHEIROS ESTATUTÁRIOS

DIRETORIA	
Nome	Cargo
Sra. Isabela Bastos Cardoso	Vice-Presidente
Sra. Verci Andreo Butalo	Diretora Presidente
Sr. Getúlio White Lima	Diretor Tesoureiro
Sra. Vanessa Almeida Carvalho	Diretor Secretário
CONSELHO DELIBERATIVO ESTATUTÁRIO	
Nome	Cargo
Sr. Valdir Barbi	Presidente do Conselho
Sr. Laercio de Oliveira	Vice Presidente do Conselho
Sra. Glorilza Maria de Arruda	Secretária do Conselho
Sra. Maria Vilma Francisco Mathiazi	Conselheiro Deliberativo Suplente
CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO	
Nome	Cargo
Sr. Ricardo Torelli	Presidente do Conselho Fiscal
Sra. Juliana Pedro	Secretário do Conselho
Sr. Paulo Rogério Andreo	Conselho Fiscal Efetivo
Sr. Vanderci Franciosi	Conselheiro Fiscal Suplente

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

2. CONCEDENTE

Município de Louveira.

9/13/2021
ag

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Aplicação do recurso concedido pela Prefeitura Municipal de Louveira, para a prestação de atendimento especializado a crianças e adolescentes atendidos nas especialidades pediátricas onco hematológicas, além da oferta de consultas nas especialidades médicas pediátricas e equipe multidisciplinar relacionadas no Plano de Trabalho.

2.2. Datas de início e fim da vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

2.3. Público Alvo e Origem da Demanda: Pacientes pediátricos, de 0 a 19 anos, referendados pela Rede de Atenção à Saúde de Louveira na qual o município é referência em nível de atenção secundária, conforme grupo dos procedimentos pré-estabelecido.

A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

2.4. Justificativa: Conforme consta no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município de Louveira/SP, faz-se necessária a complementação de serviços ao SUS, por instituições privadas. Faz parte dessa necessidade de complementação a realização de consultas pediátricas especializadas e a realização de exames laboratoriais com finalidade diagnóstica, sendo necessário também, além da realização das consultas e exames, oferecer o devido atendimento e orientação ao paciente e à família.

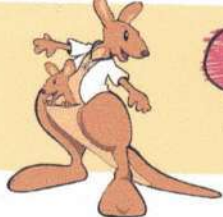
O atendimento prestado pelo GRENDACC envolve vários profissionais da Equipe Médica e Multidisciplinar na assistência às crianças/adolescentes.

Utilizando uma visão ampla e humanizada, o GRENDACC presta atendimento não só às crianças e adolescentes, mas também aos familiares, que abrange desde o acolhimento ao diagnóstico/início do tratamento de cada patologia até o término deste (alta ou óbito).

A organização do processo de trabalho obedece o seguinte fluxo:

Beleza

14



9,32/2021
102

- Avaliação diagnóstica: Será feita através de avaliação médica e de exames complementares que se façam necessários. O GRENDACC conta com Serviço de Atendimento de Diagnóstico e Terapêutico (SADT) próprio que inclui a realização de exames laboratoriais de alta e média complexidade, acompanhando o paciente desde o diagnóstico até o término da terapia. Neste contexto a punção digital para a coleta da grande maioria dos exames laboratoriais tem fundamental importância na humanização do atendimento a criança.

Quando da necessidade de demais exames (imagem, biópsias, etc), o GRENDACC conta com o apoio de parceiros qualificados.

- Integralidade do Tratamento. As consultas, encaminhamentos e retornos são realizados conforme indicação médica pertinente a cada caso. Os pacientes serão encaminhados a especialistas sempre que necessário, segundo protocolos pré estabelecidos pela Equipe Clínica do GRENDACC. Estes encaminhamentos são realizados preferencialmente aos médicos especialistas e profissionais da Equipe Multidisciplinar que prestam atendimento no ambulatório da Instituição.

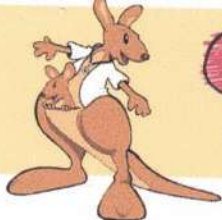
Para este serviço contamos com profissionais contratados nas áreas de Oncologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Otorrinolaringologia e Cardiologia. Contamos também com profissionais da área de Cirurgia Pediátrica e Ortopedia Oncológica Cirúrgica e Cirurgia Oncológica - esta última especialidade para atendimento exclusivo aos pacientes oncológicos e hematológicos crônicos.

Considerando a necessidade de um acompanhamento multidisciplinar e integral dos pacientes, ainda contamos com as seguintes especialidades:

- Serviço Social: realiza o “acolhimento” do paciente, orientando o funcionamento da Instituição além da documentação necessária para o tratamento, a Avaliação Sócio Econômica e direciona o paciente e seus familiares aos recursos necessários para o tratamento além de visitas domiciliares e atendimento ao óbito (auxiliando nas providências necessárias para o velório e sepultamento).
- Psicologia: desde o momento do diagnóstico, o paciente e toda a sua família receberão o apoio psicológico necessário em todas as fases do tratamento;
- Fisioterapia: presta atendimento nas dificuldades motoras e respiratória. Tem como diferencial o Projeto Fisio Play na oncologia, que utiliza a realidade virtual, por meio de jogos eletrônicos, como forma de terapia, inovando os atendimentos fisioterápicos. Realiza também atendimentos voltados a estimulação de pacientes com algum déficit de desenvolvimento neuro psico motor;

Bella

102



9/11/2021
11/7

- **Nutrição Clínica:** atendimento nutricional especializado e sistematizado aos pacientes, quando por indicação médica. Após a avaliação nutricional inicial, é traçado um Plano de Atendimento Nutricional que acompanha o paciente até o término do tratamento (alta ou cuidados paliativos). Dentro deste Plano de Atendimento são realizados atendimentos dietéticos, Oficinas de Sabores - para estimular a alimentação saudável e adequada ao tratamento e a faixa etária. Para os familiares, são desenvolvidas Oficinas Culinárias e de Educação Alimentar com a colaboração da Equipe de Voluntários.
- **Nutrição e Dietética:** fornecimento de refeições balanceadas e adequadas à situação clínica e nutricional dos pacientes que se encontram em atendimento no ambulatório (quando necessário) e no setor de internação;
- **Brinquedoteca:** espaço com atividades lúdicas, artísticas e recreativas para as crianças durante o período em que aguardam o atendimento assistencial. Além destas atividades, o setor desenvolve uma agenda de comemorações festivas onde todos os pacientes podem participar com atividades de descontração e integração

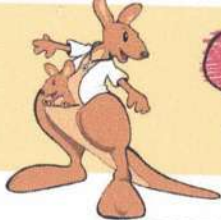
4. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

TABELA II – CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Capacidade Operativa	Quantidade.
Equipamentos de Diagnóstico por imagem	03
Equipamentos de Infraestrutura (usina de oxigênio)	01
Equipamentos de odontologia	08
Equipamentos para Manutenção da Vida	18
Equipamentos por Método Gráfico	01
Consultório Médico	07
Consultório Não Médico (Serviço Social, Nutrição, Psicologia)	03
Consultório Odontológico	01
Sala de Fisioterapia	01
Sala de Curativos	01
Sala de Enfermagem	01
Farmácia	01
SAME	01
Serviço de Nutrição e Dietética	01
Lactário	01
Carro térmico para distribuição de refeições	01
Ambulância	02
Brinquedoteca	01
Classe Hospitalar	01
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico.	01

Belen

R



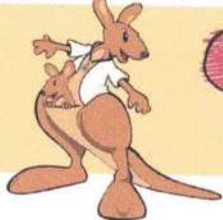
9/13/2021
127

Equipamentos:

- 1) Analisador Hematológico KX 21N Marca Sysmex;
- 2) Analisador Hematológico XS 1000 Marca Sysmex (a partir de Abril/2013);
- 3) **Backup** Analisador Hematológico de células ACT Diff Marca Coulter;
- 4) Analisador Bioquímico C111 marca Roche;
- 5) **Backup** Analisador Bioquímico Quick-Lab marca DRAKE;
- 6) Analisador de coagulação Quicktimer marca DRAKE;
- 7) Microscópio Eclipse 2000 Marca Nikon;
- 8) Microscópio binocular marca Olympus modelo CH20;
- 9) Analisador de eletrólitos marca Roche modelo 9180;
- 10) Analisador de gases e eletrólitos marca Roche;
- 11) Contador de células digital Leucotron T-P;
- 12) Citocentrífuga de baixa rotação CT12 marca Presvac;
- 13) Centrífuga de alta rotação 206BL marca Fanen;
- 14) Banho Maria 100 marca Fanem
- 15) Contador de células digital CCS02 marca Phoenix;
- 16) Geladeira Consul 240.
- 17) Centrífuga de alta rotação EXCELSA II 206 BL marca Fanen
- 18) Equipamento de diagnóstico por imagem tipo Ultrassom marca Philips;
- 19) Monitores cardíacos;
- 20) Respirador mecânico;
- 21) Cardioversor;
- 22) Monitores multiparâmetros;
- 23) Oxímetros diversos;
- 24) Termômetros diversos;
- 25) Balanças Antropométricas diversas;
- 26) Aparelhos de pressão diversos;
- 27) Neuroestimulador;
- 28) Otoscópio.

Bella



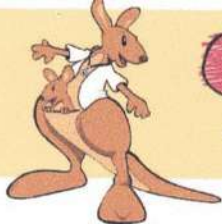


5. DETALHAMENTO DO CORPO TÉCNICO, POR CBO E JORNADA DISPONIBILIZADA PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

TABELA III – DETALHAMENTO DO CORPO TÉCNICO, POR CBO E JORNADA DISPONIBILIZADA PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE OBJETO

Função	Cargo	CBO	Qtde hs semanais	Salários + encargos total mês
Almoxarife	Aux. De Almoxarifado	414105	02	89,02
Analista Contábil Sênior	Analista Contábil Sênior	25121-5	02	137,60
Analista de TI	Analista de TI	21242-0	02	165,10
Arquivista	Arquivista	26130-5	02	107,50
Assistente de Compras	Assistente de Compras	35420-5	02	115,00
Assistente Financeiro	Assistente Financeiro	25121-5	04	280,60
Assistente Social	Assistente Social	25160-5	02	205,90
Auxiliar de Coleta	Auxiliar de Coleta	51521-5	02	81,80
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar de Cozinha	51350-5	02	80,60
Aux./Técnico de Farmácia	Aux./Técnico de Farmácia	32511-5	02	97,70
Auxiliar de Limpeza	Auxiliar de Limpeza	51432-0	04	161,20
Biomédico	Biomédico Pleno	22120-5	02	143,30
Copeira	Copeira	51350-5	02	100,90
Cozinheira	Cozinheira	51320-5	02	100,09
Enfermeiro	Enfermeiro Auditor	22350-5	03	318,45
Enfermeiro	Enfermeiro RT	22350-5	02	900,00
Enfermeiro	Enfermeiro	22350-5	04	405,00
Enfermeiro	Enfermeiro CCIH	22350-5	02	202,50
Farmacêutico	Farmacêutico	22340-5	02	147,90
Faturista	Faturista	41311-5	04	363,60
Faturista	Faturista Junior	41311-5	02	123,50
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	22360-5	04	626,00
Gerente Adjunto	Gerente Adjunto	25210-5	04	977,40
Gestor Hospitalar	Gestor Hospitalar	22350-5	02	1.000,00
Meio Oficial de Cozinha	Meio Oficial de Cozinha	51350-5	02	89,30
Nutricionista	Nutricionista	22371-0	02	411,14
Oficial de Manutenção Jr	Oficial de Manutenção Jr	51432-5	02	116,20
Recepcionista	Lider de Recepção	42210-5	05	327,00
Recepcionista	Recepcionista	42210-5	05	211,75
Recursos Humanos	Supervisora de RH	252405	02	242,70
Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança	351605	02	246,20
Vigia	Lider	42210-5	02	122,10
Vigia	Vigia	51741-0	03	145,95
Total				8.000,00

Responsável Técnico: Dra. Arianne Christina Pereira Casarim – CRM 126224

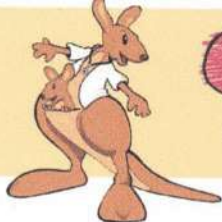


9/30/2021
147

6. METAS QUANTITATIVAS

TABELA SUS – Subgrupo de procedimento	Meta Estimada	Valor Total Médio Tabela SUS	Valor Total Complementar	Valor Unitário Conveniado	Valor Total
03.01.01.0007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada – Pediátricas (Angiologista, Cardiologia, Cirurgião, Dermatologista Endocrinologista, Hematologia, Nefrologia, Otorrinolaringologista e Ortopedista). Obs.: Em caso de novas especialidades inseridas na grade da instituição, as mesmas poderão ser cobradas neste mesmo código (conforme demanda da cidade).	05	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00
03.01.01.0007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada Pediátricas - Neurologia	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
03.01.01.004-8 – Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) Assistência Farmacêutica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social. Obs.: Em caso de novas especialidades inseridas na grade da instituição, as mesmas poderão ser cobradas neste mesmo código (conforme demanda da cidade).	10	R\$ 6,30	R\$ 38,70	R\$ 45,00	R\$ 450,00
03.01.01.004-8 – Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico) Triagem e/ou enfermagem.	10	R\$ 6,30	R\$ 26,10	R\$ 32,40	R\$ 324,00
02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.	Tabela em Anexo				R\$ 1.223,10
02.04 - Radiografia	Tabela em Anexo				R\$ 200,00
03.02 – Procedimento Fisioterapia	Tabela em Anexo				R\$ 200,00
02.11.07.015-7 – Bera com Sedação	01			R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
02.09.04.004-1 – Nasolaringoscopia (Videolaringoscopia)	01	R\$ 45,50	R\$ 170,50	R\$ 216,00	R\$ 216,00
02.05.01.003-2 - Ecocardiograma Transtoracico.	01	R\$ 39,94	R\$ 127,06	R\$ 167,00	R\$ 167,00
02.05.01.003-2 - Ecocardiograma Transtoracico Fetal	01			R\$ 250,00	R\$ 250,00
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma (sem laudo).	05	R\$ 5,15	R\$ 5,70	R\$ 10,85	R\$ 54,25
03.06.02.012-2 – Transfusão de Sangue	01	R\$ 17,04	R\$ 18,76	R\$ 35,80	R\$ 35,80
03.06.02.004-1 – Sangria Terapêutica	01	R\$ 4,69	R\$ 5,16	R\$ 9,85	R\$ 9,85
Procedimentos Cirúrgicos	Tabela em Anexo				R\$ 6.000,00
Total					R\$ 12.000,00

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057,116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9/13/2024
1520

Origem da demanda: Pacientes pediátricos referendados pela UAC da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Louveira em nível de atenção secundária e terciária. A Regulação deverá encaminhar a solicitação por e-mail ao contato recepcao01@grendacc.org.br, com os seguintes dados do paciente a ser agendado:

- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento;
- Número do Cartão Nacional de Saúde;
- Endereço completo (inclusive com o CEP)
- Número do NIS

Obs.:

1. Os retornos serão agendados pelo GRENDACC respeitando o número de vagas acordados previamente;
2. Faltas serão cobradas como atendimento realizado caso a UAC não informe com antecedência de 24 hrs a ausência do paciente;
3. Caso exista uma redução no número de consultas acordadas neste Plano de Trabalho sem aviso prévio, os valores do contrato, a instituição, a fim de manter sua saúde financeira, manterá a cobrança dos valores totais;
4. Cirurgias somente serão realizadas mediante prévia autorização da SMS de Louveira;
5. Em caso de necessidade de reabordagem cirúrgica – será feita a cobrança do valor do valor total da cirurgia;

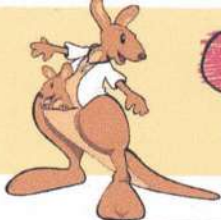
Público Alvo: Crianças de 0 à 19 anos nas especialidades pediátricas acima relacionadas.

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 144.000,00)

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Complementação das despesas diretas e indiretas no atendimento dos pacientes.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Bella



9/13/2021
16 f

Natureza da Despesa	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Complementação das despesas diretas e indiretas no atendimento dos pacientes.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Natureza da Despesa	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Complementação das despesas diretas e indiretas no atendimento dos pacientes.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

5.2. Condições de Pagamento:

A Prefeitura (Concedente) realizará o pagamento mensal mediante envio de documentação comprobatória que acontecerá até o 5º dia útil.

TABELA VI – QUADRO DE DESEMBOLSO/QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTIMADO

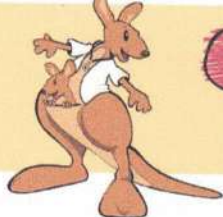
CATEGORIA DE DESPESA	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Pessoal e Obrigações	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
TOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Jundiaí, 05 de Novembro de 2021

Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC

Isabela Bastos Cardoso

Diretora - Presidente



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

ANEXO I

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E VALORES DE INTERNAÇÃO

9137/2021
17 P

CÓDIGO	BAIXA COMPLEXIDADE	VALOR
0407040102	HERNIA INGUINAL	R\$ 2.750,00
407040129	HERNIA UMBILICAL	

CÓDIGO	BAIXA COMPLEXIDADE	VALOR
0401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	R\$ 1.100,00
0409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTAÇÃO DE NINFAS	
0409070300	VULVECTOMIA SIMPLES	
0409040177	PLASTICA DE BOLSA ESCROTAL	

CÓDIGO	MÉDIA COMPLEXIDADE	VALOR
0409040070	EXERESE DE CISTO EPIDIDIMO	R\$ 1.870,00
0409040215	HIDROCELE	
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	
0408060700	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	
0409050083	POSTECTOMIA / FIMOSE	

CÓDIGO	MÉDIA COMPLEXIDADE	VALOR
0407040064	HERNIA EPIGASTRICA+FIMOSE	R\$ 3.300,00
0401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	
0407040064	HERNIA EPIGASTRICA	

CÓDIGO	ALTA COMPLEXIDADE	VALOR
0407030123	ESPLENECTOMIA	R\$ 5.600,00

CÓDIGO	ALTA COMPLEXIDADE	VALOR
0409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 3.300,00
0409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL VIDEOLAPAROSCOPICA	
0407010211	GASTROSTOMIA	
0409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	
0409050032	HIPOSPADIA (1º TEMPO)	
0409050040	HIPOSPADIA (2º TEMPO -REABORDAGEM)	
0407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

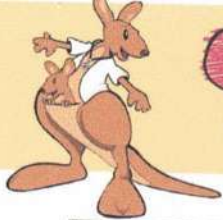
GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívia Bad, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9132/202
187

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO SUS	VALOR
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 1.252,73
04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R\$ 2.419,72
04.01.02.010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	R\$ 1.308,06
04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 2.054,20
04.04.01.006-7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R\$ 1.492,18
0407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	R\$ 3.760,14
0409010502	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	R\$ 3.029,54
0209010061	VIDEOLAPAROSCOPIA (QUALQUER CIRURGIA QUE UTILIZAR ESTE EQUIPAMENTO)	R\$ 890,00
04.04.02.077-1	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	R\$ 1.981,67
04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	R\$ 6.000,89
04.07.02.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURAÇÃO MEMBRANOSA DE ANUS	R\$ 1.571,33
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 3.649,91
04.07.04.004-8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 4.259,21
04.07.04.005-6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R\$ 4.304,33
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 3.049,11
04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 2.177,67
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 2.389,13
04.07.04.013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 2.254,72
04.07.04.016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 3.465,98
04.07.04.017-0	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	R\$ 3.330,46
04.07.04.023-4	RESSECCAO DO EPILOM	R\$ 2.756,78
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 1.234,08
04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	R\$ 1.977,75
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 3.373,10
04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	R\$ 2.159,03
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 1.449,01
04.09.02.007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 1.990,92
04.09.02.017-6	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 2.049,01
04.09.04.008-8	EXERESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMATICO	R\$ 1.426,13
04.09.04.009-6	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 1.499,36
04.09.04.016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 2.043,88
04.09.04.017-7	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 1.374,07
04.09.04.020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	R\$ 2.712,55
04.12.05.004-8	LOBECTOMIA PULMONAR	R\$ 5.461,22
04.15.04.003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 2.767,67

Belea

Q



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívia Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9132/2020
19

PROCEDIMENTO CIRURGICO OTORRINO		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.710,90
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R\$ 2.502,85
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 2.706,10
04.04.01.004-0	ANTROTOMIA DA MASTOIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	R\$ 2.925,45
04.04.01.006-7	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	R\$ 2.162,20
04.04.01.010-5	ESTAPEDECTOMIA	R\$ 4.831,30
04.04.01.011-3	EXERESE DE PAILOMA EM LARINGE	R\$ 1.785,50
04.04.01.016-4	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / OSSEA COM OU S/ AUDICAO	R\$ 5.510,85
04.04.01.023-7	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	R\$ 3.333,75
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R\$ 2.151,55
04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 3.196,20
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	R\$ 3.344,90
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 4.060,75
04.04.01.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 3.859,80
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	R\$ 2.548,25
04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 2.207,30
04.04.01.049-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNI / BILATERAL)	R\$ 2.776,15
04.04.01.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	R\$ 2.776,15
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 2.891,65
04.04.01.052-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 2.038,75
04.04.02.001-1	ALONGAMENTO DE COLUMELA	R\$ 2.153,80
04.04.02.003-8	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	R\$ 2.013,15
04.04.02.008-9	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	R\$ 1.750,85
04.04.02.024-0	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	R\$ 3.436,90
04.04.02.027-5	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	R\$ 7.262,80
04.04.02.032-1	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	R\$ 3.671,00
04.04.02.034-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	R\$ 2.776,15
04.04.02.035-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	R\$ 1.935,75

Bella

19



GRENDACC

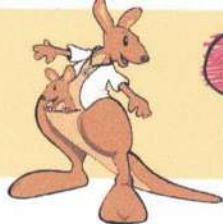
Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057,116
Avenida Olívia Boa, 99 • Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

912/2021
207

PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDISTA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
04.08.01.009-6	ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL	R\$ 12.401,35
04.08.01.010-0	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R\$ 5.885,60
04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	R\$ 5.821,35
04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	R\$ 5.907,00
04.08.01.020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 6.664,50
04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 6.295,75
04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	R\$ 5.821,35
04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 5.605,75
04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	R\$ 5.415,60
04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	R\$ 6.756,90
04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	R\$ 6.286,55
04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	R\$ 6.620,40
04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	R\$ 5.546,45
04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍVEL DO CARPO	R\$ 5.546,45
04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	R\$ 5.691,30
04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	R\$ 5.363,00
04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	R\$ 6.259,40
04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	R\$ 5.632,15
04.08.03.001-1	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 18.308,50
04.08.03.002-0	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	R\$ 12.280,00
04.08.03.003-8	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 10.915,00
04.08.03.004-6	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 12.401,35
04.08.03.005-4	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	R\$ 18.328,50
04.08.03.006-2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 14.763,60
04.08.03.007-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 11.465,00
04.08.03.008-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	R\$ 12.993,80

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívia Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9134/2021
214

PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDISTA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
04.08.03.009-7	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 18.308,50
04.08.03.010-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 18.308,50
04.08.03.011-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	R\$ 11.465,00
04.08.03.012-7	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R\$ 10.915,75
04.08.03.013-5	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	R\$ 13.816,35
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 15.231,45
04.08.03.015-1	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	R\$ 15.231,45
04.08.03.016-0	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS	R\$ 15.231,45
04.08.03.028-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 18.308,50
04.08.03.029-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	R\$ 18.308,50
04.08.03.030-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	R\$ 18.308,50
04.08.03.031-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	R\$ 18.308,50
04.08.03.032-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	R\$ 18.308,50
04.08.03.065-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 19.243,90
04.08.03.066-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 17.598,65
04.08.03.067-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 13.001,35
04.08.03.068-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 14.431,70
04.08.03.069-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	R\$ 14.431,70
04.08.03.071-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 18.303,85
04.08.03.072-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 14.431,70
04.08.03.073-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NIVEIS	R\$ 14.770,65
04.08.03.076-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NIVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.077-1	TRATAMENTO CIRURGICO DESCOMPRESSIVO AO NIVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	R\$ 6.022,85
04.08.03.081-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NIVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.082-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.083-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.084-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.085-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.086-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 16.934,70
04.08.03.087-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	R\$ 17.603,65

Bella



GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ Nº: 00.797.397/00001-94 • IE: 407.416.057.116
Avenida Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP
CEP: 13.214-550 • Fone/Fax (11) 4815.8440
www.grendacc.org.br • grendacc@grendacc.org.br

9/22/2021
227

PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPEDISTA		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
04.08.03.088-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	R\$ 17.603,65
04.08.03.089-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	R\$ 17.503,65
04.08.03.090-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 17.503,65
04.08.04.004-1	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	R\$ 12.576,35
04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	R\$ 12.253,30
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	R\$ 13.979,95
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 12.794,35
04.08.04.010-6	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	R\$ 12.576,40
04.08.04.011-4	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL	R\$ 14.371,25
04.08.04.012-2	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	R\$ 8.197,15
04.08.04.013-0	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	R\$ 8.197,15
04.08.04.015-7	OSTEOTOMIA DA PELVE	R\$ 8.575,60
04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	R\$ 12.410,85
04.08.04.017-3	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	R\$ 5.150,20
04.08.04.018-1	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	R\$ 5.161,05
04.08.04.019-0	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	R\$ 5.062,55
04.08.04.020-3	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	R\$ 5.008,60
04.08.04.022-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	R\$ 13.305,15
04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	R\$ 8.324,75
04.08.04.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	R\$ 5.379,95
04.08.04.028-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL	R\$ 13.582,10
04.08.04.029-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	R\$ 12.576,35
04.08.04.030-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO	R\$ 5.379,95
04.08.04.031-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	R\$ 5.379,95
04.08.04.032-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	R\$ 12.576,35
04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	R\$ 12.576,35
04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	R\$ 12.576,35
04.08.05.001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 8.863,70
04.08.05.002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	R\$ 5.770,05
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 6.255,60
04.08.05.004-7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	R\$ 12.410,90
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R\$ 12.106,70

Bella